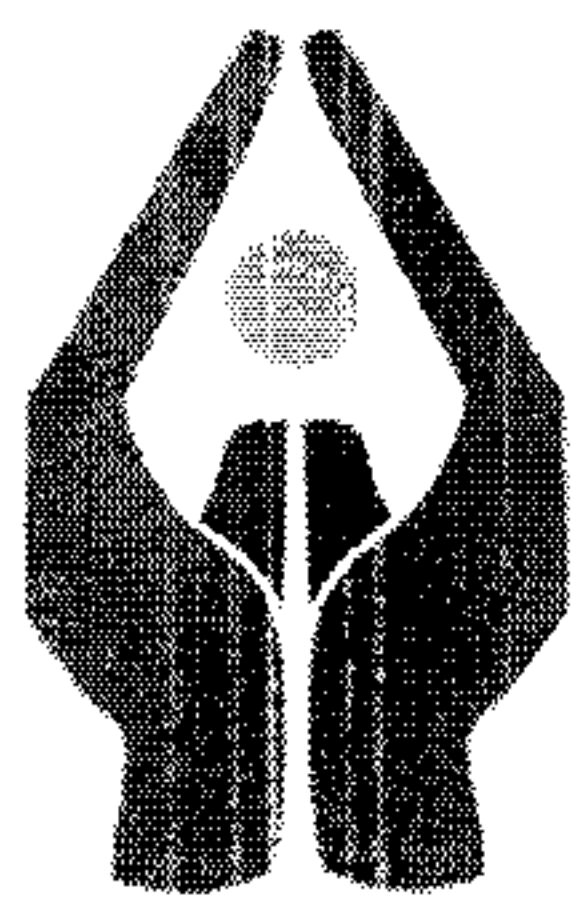




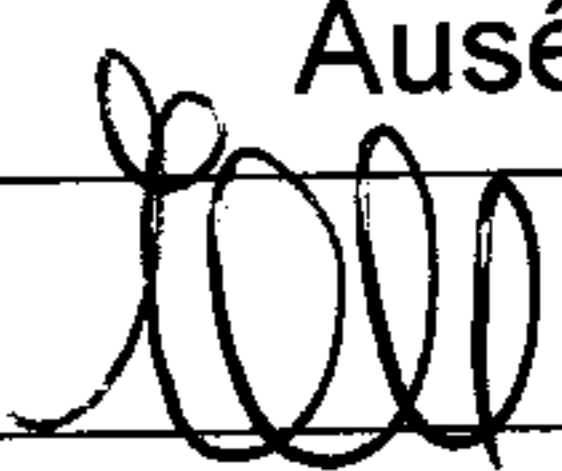
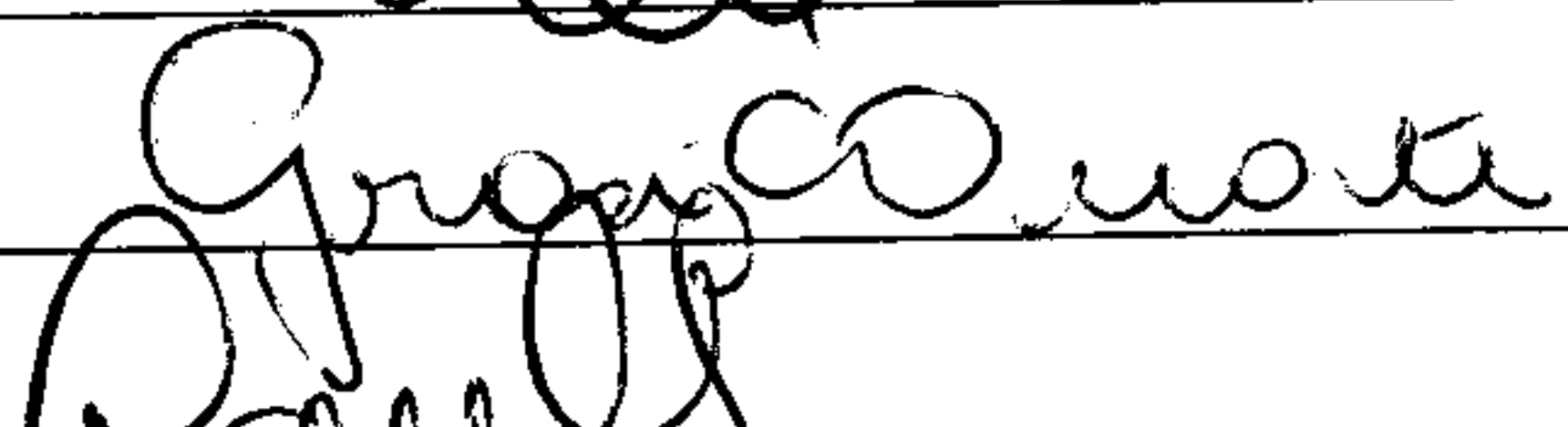
PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, conforme designação do Decreto Municipal nº 10694/2025. Estiveram presentes os servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte e Ana Paula da Rocha Pires, para a realização da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos. A reunião teve como pauta única e exclusiva a apresentação do Estudo de ALM (*Asset and Liability Management*) elaborado pela LEMA Consultoria, representada neste ato pelo consultor Sr. Gustavo Leite. Iniciada a reunião, a palavra foi passada ao consultor da LEMA, que começou a exposição dos dados do estudo, seguindo sem intercorrências até a página 27 da apresentação. Nesse momento, o consultor destacou a seguinte informação técnica: *"Para que a carteira do PREVIBARRAS atinja a meta de rentabilidade real de 8,00% ao ano, é necessário a entrega de retorno real de 7,98% ao ano por parte da carteira a ser otimizada"*. Diante dessa afirmação, a Gestora de Investimentos e Presidente do Comitê interveio e questionou o motivo pelo qual a meta de rentabilidade exigida aumentou de 7,74% (referente a 2025) para 8,00%, pontuando que houve uma redução considerável no déficit do plano, em torno de R\$ 20 milhões. Para responder ao questionamento, o consultor entrou em contato com sua equipe técnica e informou ao Comitê que o atuário da LEMA encontrou diferenças significativas entre o fluxo atuarial apresentado na Avaliação Atuarial, elaborada pela MAGMA SUL Assessoria, e o fluxo entregue no DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial). O consultor explicou que a divergência identificada foi a seguinte: na Avaliação Atuarial, a rubrica *"Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei"* do Balanço Atuarial encontra-se zerada; por outro lado, no DRAA, essa mesma rubrica apresenta o valor de R\$ 62.613.786,39. O consultor da LEMA relatou ainda que a consultoria havia questionado o atuário sobre essa divergência durante a elaboração do estudo, e que este orientou a equipe técnica a utilizar a base da Avaliação Atuarial. O Comitê, então, indagou ao consultor o motivo que embasou essa decisão técnica por parte do atuário. O consultor informou que não saberia explicar a razão com exatidão naquele momento e comprometeu-se a solicitar à sua equipe um posicionamento mais detalhado. Diante do impasse e da falta de clareza técnica sobre a base de dados utilizada, o Comitê de Investimentos decidiu suspender a apresentação. Deliberou-se que será encaminhado, com brevidade, um questionamento formal ao atuário responsável (MAGMA SUL Assessoria) para cobrar esclarecimentos sobre os motivos das divergências apontadas entre os relatórios. O Comitê definiu que somente após o recebimento dessa justificativa atuarial tomará a decisão sobre a necessidade de refazer o estudo de ALM ou se manterá o estudo apresentado na presente data. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	Ausência Justificada
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	